Art. 3º Será tomado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Gabinete da Presidência, em 30 novembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	21/2020	**MENOR PREÇO**	**14/12/2020 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem motorista, com manutenção e seguro, para atender as necessidades da CMS.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
www.comprasgovernamentais.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 14/2020.
CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 01 de dezembro de 2020.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 078/2020 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 9.206/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Especial composta por servidores do quadro efetivo das unidades de direção deste Poder Legislativo, e de um servidor representante membro da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador -ASCAM, conforme previsto no art. 240, §2º, da Lei nº 9.206/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador, com a finalidade de assessorar a Coordenação de Gestão de Pessoas no julgamento de eventuais recursos interpostos pelos servidores a respeito do resultado da Avaliação de Desempenho por Competência, a ser realizada nos termos da Portaria da Diretoria Administrativa nº 076 de 27/11/2020.

1- PAULO ROBERTO DE ARAUJO, cad. 6015 - ASCAM
2- JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE, cad.6126 – CONTROLADORIA
3- DANIELLE MARIA BRITTO DE JESUS, cad.6101 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
4- IVANISE PIMENTEL MELO, cad.6018 – DIRETORIA LEGISLATIVA
5- ADEMARIA ARAUJO DA SILVA SIMAS, cad. 6064 – DIRETORIA FINANCEIRA

Art. 2º - Na ausência e/ou impedimento de algum dos servidores ora designados, será substituído por outro a ser nomeado posteriormente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atualiza a Portaria nº 100/2019, publicada no DOL do dia 03/01/2020.

Gabinete da Diretoria,

Em 30 de novembro de 2020.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

